



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

*Publicado em
30/09/2019
Jenay*

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS, por seus vereadores, aprovou e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e aprovadas, sem ressalvas, as contas do Prefeito Municipal de Senhora dos Remédios referente ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 23 de setembro de 2019



Marcela Moreira Scaldini - Presidente